



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

sexta-feira, 20 de maio de 2022

Ano VIII - Edição nº 00791 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4BEE8EA53A16379D569882F38D0721ED

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 089/2022, DE 20 DE MAIO DE 2022. “NOMEIA OS MEMBROS DO CAE – CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE BARRA DO MENDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”
- TERMO DE REEQUILÍBRIO DO CONTRATO Nº CPP-00303-2022.
- TERMO DE REEQUILÍBRIO DO CONTRATO Nº CPP-00503-2022.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 089/2022, de 20 de maio de 2022.

“Nomeia os membros do CAE – Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Barra do Mendes e dá outras providências correlatas.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 74, Inciso I e IV, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o § 6º do Art. 3º da Lei Municipal nº 662 de 19 de março de 2001,

DECRETA,

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, os seguintes membros:

1– Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular – Jocsã Pereira Neiva

Suplente – Roberto Willian Alves de Sousa Gabrielli

2– Representantes da Sociedade Civil

Titular 1 – Edson Ribeiro dos Santos

Titular 2 – Gabriela Novaes Matos

Suplente 1 – Grete Gomes de Sousa

Suplente 2 – Ivaildo Martins de Oliveira Cruz

3 – Representantes dos Pais de Alunos

Titular 1 – Patrícia Almeida Costa

Titular 2 – Amanda Fernandes Barreto

Suplente 1 – Vítor Luciano Rodrigues de Andrade

Suplente 2 – Eudete Francisca de Matos

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro – CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito



4- Representantes dos Profissionais da Área da Educação e Alunos

Titular 1 – Izanna Allícia Custódio Sodré

Titular 2 – Romenia da Silva Medrado

Suplente 1 – Adelize Soares da Silva

Suplente 2 – Renato Martins dos Santos

Art. 2º - O mandato dos membros do CAE de Barra do Mendes será de 4 (quatro) anos.

Art. 3º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições, conforme previsto na mencionada Lei que institui o Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Barra do Mendes, serão tratados e definidos no Regimento Interno do Órgão.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes
20 de maio de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Capital da Amizade
VALNEIDE DE SOUZA PEREIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Setor de Licitações

TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

PREGÃO PRESENCIAL nº 003-2022

Ao contrato nº CPP-00303-2022, assinado em 26 de abril de 2021, para "Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios de consumo na merenda", na forma estabelecida no Edital de Licitação/Pregão Presencial nº 003-2022, pelas partes a seguir qualificadas:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, CNPJ 13.702.238/0001-00, com sede na Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, centro de Barra do Mendes - Bahia, representado neste ato por seu titular, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sr. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 511.217.355-68 e no RG nº 03.970.969-84 SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Venceslau de Sousa Pacheco, nº 09 – Sodrelândia – CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Estado da Bahia

CONTRATADO: LUIZ AUGUSTO MATOS - ME, CNPJ: 16.393.084/0001-00, sediada a Rua José Joaquim Sodré, nº 79 – Centro – Barra do Mendes - Ba, CEP: 44.990-000, representada neste ato pelo seu titular, Sr. LUIZ AUGUSTO MATOS, portador do documento de identidade nº 1472590, emitido por SSP BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 844.430.738-68, residente e domiciliado na Rua Maximínio Amorim, S/N, Centro – Barra do Mendes/BA, CEP: 44.990-000.

CLAÚSULA PRIMEIRA:

OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro do lote 02, item 02, adjudicado ao CONTRATADO no Pregão Presencial nº 005-2022.

Item	Produto	Un	Preço Cotado	Valor a ser ajustado
02	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER	CX	R\$ 97	R\$ 114,40

CLAÚSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual o presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Setor de Licitações

Estando as partes, assim, justas e contratadas, firmam o presente documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Barra do Mendes – Ba, 19 de maio de 2022

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

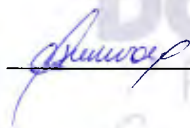

LUIZ AUGUSTO MATOS - ME

CNPJ: 16.393.084/0001-00

CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:





Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Setor de Licitações

TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

PREGÃO PRESENCIAL nº 005-2022

Ao contrato nº CPP-00503-2022, assinado em 26 de abril de 2021, para "Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios de consumo na merenda", na forma estabelecida no Edital de Licitação/Pregão Presencial nº 005-2022, pelas partes a seguir qualificadas:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, CNPJ 13.702.238/0001-00, com sede na Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, centro de Barra do Mendes - Bahia, representado neste ato por seu titular, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sr. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 511.217.355-68 e no RG nº 03.970.969-84 SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Venceslau de Sousa Pacheco, nº 09 – Sodrelândia – CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Estado da Bahia

CONTRATADO: LUIZ AUGUSTO MATOS - ME, CNPJ: 16.393.084/0001-00, sediada a Rua José Joaquim Sodré, nº 79 – Centro – Barra do Mendes - Ba, CEP: 44.990-000, representada neste ato pelo seu titular, Sr. LUIZ AUGUSTO MATOS, portador do documento de identidade nº 1472590, emitido por SSP BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 844.430.738-68, residente e domiciliado na Rua Maximínio Amorim, S/N, Centro – Barra do Mendes/BA, CEP: 44.990-000.

CLAÚSULA PRIMEIRA:

OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro dos lotes 12 e 21, adjudicado ao CONTRATADO no Pregão Presencial nº 005-2022.

Lote	Produto	Un	Preço Cotado	Valor a ser ajustado
12	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER	Kg	R\$ 11,00	R\$ 15,15
21	MACARRÃO ESPAGUETE	Kg	R\$ 5,90	R\$ 9,60

Com as alterações acima, o contrato sofre um acréscimo financeiro de **R\$ 21.876,45 (Vinte e um mil oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)**, no valor global do contrato inicial.

CLAÚSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual o presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar.

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Setor de Licitações

Estando as partes, assim, justas e contratadas, firmam o presente documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Barra do Mendes – Ba, 19 de maio de 2022

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

Luz Augusto Matos
LUIZ AUGUSTO MATOS – ME

CNPJ: 16.393.084/0001-00

CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

[Signature]

[Signature]
